



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.545, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Comissão para análise técnica de produtos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 0007/2026, e dá outras providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada análise técnica dos produtos ofertados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 0007/2026;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e julgamento objetivo previstos na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão responsável pela análise técnica, avaliação de conformidade e eventual emissão de parecer acerca dos produtos ofertados no Pregão Eletrônico nº 0007/2026, que tem por objeto o fornecimento de carnes às unidades vinculadas à Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Patrícia Gonçalves dos Santos, Matrícula nº 4968, Auxiliar de Apoio Administrativo, Departamento Municipal de Assistência Social;

II – Lorival Batista Barreto, Matrícula nº 5858, Assessor de Departamento, Departamento Municipal de Educação;

III – Aline Fernanda Almeida dos Santos, Matrícula nº 4826, Nutricionista, Departamento Municipal de Educação;

IV – Cecília Camargo da Silva, Matrícula nº 2065, Chefe de Suplementos, Departamento Municipal de Educação;

V – Maria José Rodrigues Moreira Rangel, Matrícula nº 1715, Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I – proceder à análise técnica dos produtos apresentados pelos licitantes, verificando a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;

II – avaliar as características de qualidade, acondicionamento, rotulagem e demais requisitos sanitários aplicáveis;

III – emitir parecer técnico fundamentado quanto à aprovação ou reprovação dos itens analisados;

IV – subsidiar a Pregoeira e a equipe de apoio na tomada de decisões relativas ao certame.

Art. 4º - A Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar apoio técnico de outros servidores ou setores da Administração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 18/03/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970399** e o código CRC **14A1E603**.